



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 32, de 31/10/2019.

*Aprova a pauta da 95ª Reunião Plenária Ordinária,
de 31 de outubro de 2019.*

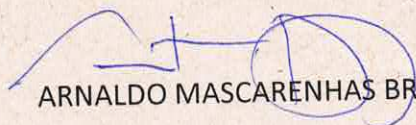
O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 31 de outubro de 2019, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 95ª Reunião Plenária Ordinária, de 31 de outubro de 2019, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: prestação de contas de janeiro a setembro de 2019; reanálise do orçamento de 2020; e relatos gerais das Comissões, da Gerência Geral e da Presidência.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor de 31/10/2019.


ARNALDO MASCARENHAS BRAGA

- Presidente -



20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Arnaldo Mascarenhas Braga					
Frederico André Rabelo	X				<i>FREDERICO A. RABELO</i>
Regina Maria de Faria Amaral Brito	X				<i>Regina</i>
Priscila Cavalcanti da Silva					
Fernanda Antônia Fontes Mendonça	X				<i>Mendonça</i>
Paulo Renato de Moraes Alves					
Luciano Mendes Caixeta					

Histórico da Votação

Sessão nº: 20

Data: 31/10/2019

Matéria em Votação: Pauta da 95ª Reunião Plenária Ordinária, de 31/10/2019.

Resultado da Votação: (3) Sim () Não () Abstenções () Ausências (3) Total

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão: *Romeu Jankowski* Presidente da Sessão: Arnaldo Mascarenhas Braga